

ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES Nº 001/2021

15 de março de 2021.

À COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001, de 15 de março de 2021.

“Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para saúde da população de Barcarena e declara a essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados com forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do município de Barcarena, e dá outras providências”.

Interessado: Ver. Gladiston da Paixão Lopes

Em observação ao determinado pelo Exm.º Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Vereador JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR (JÚNIOR OGAWA), consoante ao Projeto acima, encaminho esta proposição que trata de sua competência e justificativa para análise e Parecer; observado o Regimento Interno deste Poder Legislativo:

Art. 46;

§8º;

A emissão do respectivo relatório/parecer estabelecido pelo Regimento Interno visto o Art. 26 RI, terá sua elaboração pelo prazo máximo de 08 (oito) dias.

Na expectativa de um breve e primoroso trabalho, vista a importância desta matéria, aguardamos o desenvolvimento das ações pertinentes.

Respeitosamente,


Oscar da Rocha Martins Neto
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Barcarena

Assessor Especial EDIR NAZARÉ MAGNO,
Diretor do Departamento Legislativo.

Recebido: _____

Em: 16 / 03 /2021.

Nº PROC.: 00000 - PLL 001/2021 - AUTORIA: Ver. Dr. Gladiston Lopes

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000504 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 75A45E5968000542A50FAD504B4CC66D

